

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – SMP VC1, VC2, VC3, DDI E PACOTE DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES, MODENS USB E ROTEADORES PARA CONEXÃO WI-FI QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA TIM S/A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / TIM S/A / AGR / CPL Nº 015/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 201600005002405 - SEGPLAN/GO

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

CONTRATADA – TIM S/A., pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **André Brandolise Foresto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20839689 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.944.728-84.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, tendo como recursos orçamentários para o processo administrativo nº 201800029001444, a *Dotação Orçamentária: 2020.17.61.04.125.4200.4210.03 (Fonte 290)*.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2018, que neste ato, **fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a contar do dia 11/11/2020.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Tendo em vista o que consta da Planilha (000016071574), bem como da

manifestação de anuência (000016073259) e da Requisição de Despesa (000016077454), prorroga-se a vigência contratual.

II – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme consta da 26ª Alteração_TIM CEL Incorporação (000016919989) e (000016920085), fica neste ato retificada a denominação social da Contratada, passando de TIM CELULAR S/A para **TIM S/A**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Altera-se ainda, o endereço e o nome do representante legal da Contratada, conforme requerido (000016732964); (000016733000); (000016732990) e (000016922931).

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 001/2018 datado de 11/05/2018 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIANIA, 01 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Brandolise Foresto, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 04/12/2020, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016923018** e o código CRC **A2E20F0C**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029001444

SEI 000016923018